



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE
MERCADO**

PORTARIA ANAC Nº 232/SRE, 05 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de transporte aéreo não regular.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, e considerando o disposto na Portaria nº 536/GC5, de 18 de agosto de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.068051/2009-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária WHITEJETS TRANSPORTES AÉREOS LTDA., com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, como empresa de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN